



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.651 DE 12 DE AGOSTO DE 2024



Dispõe sobre Denominação de Espaço Público Municipal

O Povo do Município de Ibiá, por seus representantes eleitos, aprovou e, eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o “Campo de Futebol”, localizado no Bairro São Dimas, na confluência das ruas 106 e rua Rua 121, como “CAMPO DE FUTEBOL JAIME ROBERTO”.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, tais como fixação de placas informativas da denominação do referido espaço público, correrão à conta de dotação orçamentária existente no orçamento vigente, suplementada caso necessário.

Art. 3º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá (MG), 12 de agosto de 2024.

Dra. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal.